

LEI Nº1.152/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Os logradouros públicos do Distrito da sede do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, abaixo relacionados, passam a ter a denominação conforme se segue:

I - Bairro BANANEIRAS

- a) Rua FLORENTINO FALQUETO – Início na Avenida Prefeito Nicolau Falchetto até o Rio Viçosa, entre as propriedades de Dalvino Falqueto e Onécimo Falqueto e irmãos;
- b) Rua ANGELO FALQUETO – Início na Av. Prefeito Nicolau Falchetto até o Rio Viçosa, entre o terreno de Onécimo Falqueto e Zelino Venturim;
- c) ESTRADA DE ALTO BANANEIRAS – Início na Avenida Prefeito Nicolau Falchetto até a comunidade de Alto Bananeiras;
- d) Rua SÃO CAMILO - Início na Rua São José até encontrar com a Rua Egídio Zandonadi;
- e) Rua SÃO JOSÉ - Início na Rua Egídio Zandonadi até o final;
- f) Rua EGÍDIO ZANDONADI - Início na Av. 29 de Julho até propriedade de Deogenes Zandonade;
- g) Avenida 29 DE JULHO – Início na Av. Evandi Américo Comarela, em toda sua extensão sentido Distrito de São João de Viçosa.



II - Bairro VICENTE ZANDONADI

- a) Rua DA VITÓRIA - Início na Rua Justina Mascarelo Zandonadi, 1ª à direita, até o terreno de Anselmo Zandonadi;
- b) Rua DOS PALMITOS - Início na Rua Justina Mascarelo Zandonadi, margeando o lado esquerdo do Rio Lavrinhas sentido Rio Viçosa;
- c) Rua DEUSDETE ZANDONADI - Início na Rua Justina Mascarelo Zandonadi, 2ª à esquerda, até encontrar com as terras de Jaime Zandonadi.

III - Bairro LAVRINHAS

- a) Rua FLORENÇA – Início na Estrada da Lavrinhas a direita até propriedade da Família Perim;
- b) Rua EUGÊNIO CALIMAM – Com início na Estrada da Lavrinhas, seguindo pelas terras de Roberto Caliman, até a mata, na divisa das terras de Rafael Zandonadi.

IV- Bairro VILA BETÂNEA

- a) Rua 13 DE MAIO – Início na Av. Ângelo Altoé, ao lado da Concessionária de veículos, atravessando o rio Viçosa, passando ao lado da propriedade do Município, subindo até seu final na divisa das terras da Agropecuária Zandonadi Ltda.;
- b) Rua DOM JOÃO BATISTA – A Rua Dom João Batista passa a ter seu percurso estendido até encontrar a Rua 13 de Maio;
- c) Rua SANTA TEREZINHA – Início na Rua 13 de Maio, seguindo beirando o Rio Viçosa, até encontrar o Rio Lavrinhas.

V – Bairro RESIDENCIAL DO BOSQUE

- a) Rua DA PRIMAVERA – Início na Rua das Buganvílias, à direita de quem sobe, até a divisa das terras de Rafael Zandonadi;
- b) Rua DO CONTORNO – Início na Rua das Buganvílias, à direita de quem sobe até a praça de retorno (balão).



VI - Bairro SÃO RAFAEL

a) Rua ELIZABETH MINETE PERIM – Com início na Av. Angelo Altoé, terá seu percurso estendido até a floresta remanescente da Mata Atlântica;

b) Rua DO VINTÉM – Início na Avenida Elizabeth Minete Perim, 1ª rua à esquerda após o Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, contornando até encontrar com a Rua Nossa Senhora de Lourdes;

c) Rua NOSSA SENHORA DE LOURDES – Início na Avenida Elizabeth Minete Perim, 2ª rua à esquerda, após o Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, até encontrar com a Rua do Vintém na esquina da Biblioteca Pública Municipal;

d) Rua SANTA RITA DE CÁSSIA – Início na Avenida Elizabeth Minete Perim, 2ª rua à direita, após o Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, até a divisa com terreno da Família Perim.

VII – Bairro MINETE

a) Rua 20 DE MAIO - início na Avenida José Minete até encontrar com a Rua Augusta Baliana Minetti;

b) Rua SÃO PEDRO passa a ter sua extensão prolongada em direção ao Bairro Minete, atravessando o rio até encontrar a rua Augusta Baliana Minete;

c) Rua AUGUSTA BALIANA MINETTI, passa a ter sua extensão prolongada até encontrar a Rua São Pedro;

d) Rua DA MATA - início na Avenida José Minete, passando pelo loteamento de Aguinaldo Minete até encontrar a Mata.

VIII – BAIRRO CENTRO

a) Avenida ANTONIO ROBERTO FEITOSA – Início no entroncamento da Avenida Evandi Américo Comarella com a Av. Domingos Perim, seguindo paralela à BR-262, sentido Vitória, até encontrar a rua Lourenço Lorenção.

IX - Bairro VILA DA MATA e PROVIDÊNCIA

a) Avenida ELISA LORENZON ALTOÉ, com início na Rua Lourenço Lorenção, seguindo o córrego Providência até encontrar a Rodovia Pedro Cola;



b) Rua PEDRO ALTOÉ – Início na Avenida Domingos Perim, 1ª após o campo de Futebol do Rio Branco, do lado esquerdo, até encontrar o córrego Providência;

c) Rua DOMINGOS ALTOÉ – Início na Rua das Avencas, até a propriedade de Ezequiel Altoé e irmãos;

d) Rua ELVIRA PERIM ALTOÉ – Início na Rua Pedro Altoé, contornando a quadra até encontrar a faixa do rio;

e) Rua JOSÉ ALTOÉ – Início na Avenida Elisa Lorenzoni Altoé até a propriedade de Antonio Altoé;

f) Rua ROSALIA CALIMAN ALTOÉ - Início na Rua José Altoé até o seu final;

§ 1º- A atual rua denominada Rua DO CRUZAMENTO, do Bairro Vila da Mata, passará a ser denominada: Rua ANA SEVOLANI BOTACIN.

X - Bairro TAPERA

a) Rua GERÔNIMO SOSSAI – com início na Av. Tapera até encontrar o terreno de propriedade do Felício Sossai;

b) Rua ANGELO DEL PUPPO – Rua da propriedade da Família Del Puppo, com início na Av. Tapera até encontrar o terreno de propriedade de Ademar Falqueto;

c) Rua JACOMINA CALIMAN DEL PUPPO - com Início na Avenida Tapera até encontrar a Rua Angelo Del Puppo;

d) Rua LAURENTINO BRIOSCHI – Início na Avenida Tapera até encontrar as terras de Délio Delpupo;

e) Rua LUIZA BREDA LORENZON – Início na Estrada da Tapera pelo lado direito, até propriedade da família Fazolo;

f) Rua ANGELO LORENZONI - Início na Avenida Tapera, pelo lado direito, subindo pelo terreno de Zelindo Lorenção, até o seu final;

g) Rua LUIZ ANGELO LORENÇÃO – Início a esquerda da Estrada da Tapera Madalena até a propriedade da família Filete;



h) Rua ANGELO ALTOÉ, com início na Avenida Tapera após o rio Viçosa, subindo beirando o rio até encontrar as terras dos herdeiros de Angelo Altoé.

§ 2º- As atuais Ruas A, B, C, D, E, F, G, H do LOTEAMENTO CHÁCARAS TAPERA, situado no distrito da sede do Município, passarão a ter as seguintes denominações:

I - Rua A – Rua FRANCISCO LORENÇÃO – Início na Faixa de domínio da Br 262 até encontrar com a RUA EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO;

II- Rua B – Rua EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO – Início na divisa da propriedade de Darci Delpupo até encontrar a RUA TERESA FRANCO LORENÇÃO;

III- Rua C – Rua ILÁRIO LORENÇÃO – Início na Rua EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO até divisa com propriedade de Luiz Gonzaga Altoé;

IV- Rua D – Rua TERESA FRANCO LORENÇÃO – Início na Rua EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO até encontrar a Rua ILÁRIO LORENÇÃO;

V - As Ruas E, F, G, H – passarão a ser denominadas Rua ANTENOR LORENÇÃO – Início na Rua TERESA FRANCO LORENÇÃO, contornando a Quadra 6 até encontrar com a própria Rua ANTENOR LORENÇÃO.

XI – BAIRRO MARMIM

§ 3º- As atuais Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do LOTEAMENTO MARMIM, passarão a ter as seguintes denominações:

I- Rua 1 passa a ser denominada Avenida CAETANO ZANDONADI, com início na Avenida Evandi Américo Comarela até encontrar com a Avenida Miguel Zandonadi, no Bairro Vila São Miguel;

II- Rua 2 passa a ser denominada Rua SÃO PATRÍCIO, com Início na Rua 1 até encontrar com a Rua 9;

III- Rua 3 passa a ser denominada Rua SÃO FRANCISCO, com Início na Rua 2 até encontrar com a Rua 1;

IV- Rua 4 passa a ser denominada Rua SÃO BRAZ, com início na Rua 9 até encontrar com a Rua 1;

V- Rua 5 passa a ser denominada Rua SANTA MÔNICA, com início na Rua 8 até encontrar com a Rua 1;

VI- Rua 6 passa a ser denominada Rua SANTA LÚCIA, com início na Rua 5 até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;



VII- Rua 7 passa a ser denominada Rua SANTA ANA – Início na Rua 5 até encontrar com a Rua 6;

VIII- Rua 8 passa a ser denominada Rua SANTA CLARA, com início na Rua 4 até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

IX- Rua 9 passa a ser denominada Rua SANTO ANTONIO, com início na Rua 10 até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

X- Rua 10 passa a ser denominada Rua PADRE ARISTEU ZANDONADI, com início na Avenida Evandi Américo Comarela até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

XI- Rua 11 passa a ser denominada Rua SANTA CATARINA, com início na Avenida Evandi Américo Comarela até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel.

Art. 2º- Os logradouros públicos do Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, abaixo relacionados, passam a ter a denominação conforme se segue:

I - SÃO JOÃO DE VIÇOSA (sede)

a) Avenida NONA VITÓRIA – Avenida paralela à BR-252, à direita no sentido Vitória X Belo Horizonte, com início na Av. Prefeito Nicolau Falchetto, na confrontação do Distrito de São João de Viçosa com o distrito da sede, seguindo até encontrar o Rio São João de Viçosa;

b) Avenida 24 DE JUNHO – Avenida paralela à BR-262, à esquerda no sentido Vitória X Belo Horizonte, com início na confrontação do Distrito de São João de Viçosa com o distrito da sede, seguindo até encontrar o Rio São João de Viçosa;

c) Rua JOSÉ MENDES DA SILVA – Início na Rua Mario Ambrozim até a divisa da propriedade de herdeiros de Antonio Ventrin;

d) Rua SANTA BÁRBARA – Início na Avenida 24 de Junho, prolongando-se até a propriedade de Zulmira Pizzol Duarte;

e) Rua FRANCISCO VENTURIM – Início na Avenida Nona Vitória até encontrar a Rua Mário Ambrozim;

f) Rua LUIZ FURLANETO – Início na Rua Mário Ambrozim até encontrar o Centro de Tratamento de Esgoto – ETE de São João de Viçosa;



g) Rua CARMÉLIA DELPUPO – A Rua B do Loteamento José Delpupo, passa a ser denominada RUA CARMÉLIA DELPUPO com início na Avenida 24 de junho até o seu final;

h) Rua ANGELINA PASCOALINA DELPUPO – A Rua A do Loteamento José Delpupo, passa a ser denominada RUA ANGELINA PASCOALINA DELPUPO, com início na Avenida 24 de junho até a divisa do loteamento;

i) Rua GIOVANA FAUSTINA VADAGNIN – Início na Av. 24 de Junho até encontrar a propriedade de Ana e Neuza Ventorim.

II - Bairro BICUÍBA

a) Rua DOMINGOS ULIANA – Início na Avenida Nona Vitória, até a propriedade de herdeiros de Domingos Uliana;

b) Rua RITA VARGAS DE FREITAS – Início na Avenida Nona Vitória até o Rio São João de Viçosa;

c) Rua JOAQUIM PASTE – Início na propriedade de José Velten até a divisa com a torrefação de Café;

d) Rua AUGUSTO CRISTO RONCETE – Início na Avenida Nona Vitória até a divisa com propriedade de Acássio Falqueto;

e) Rua MARIA MADALENA ULIANA – Início na Avenida Nona Vitória até a mata, na propriedade de herdeiros de Francelino Deriz;

f) Rua ZEZINHO BRAGATO – Início na Avenida Nona Vitória até o Rio São João de Viçosa;

g) Rua OLIVIO DELARMELINA – Início na Avenida Nona Vitória até a propriedade de herdeiros de Olivio Delarmina;

h) Rua ANTONIETA FURLANETO BRAGATO – Início na Rua Olivio Delarmelina, descendo paralela ao rio São João de Viçosa, até o seu final;

i) Rua ESMERALDA – da Avenida 24 de Junho até o fim do loteamento Alda Vargas;

j) Estrada de ALTO VARGEM GRANDE – Estrada Vicinal com início na Avenida 24 de Junho até a Comunidade de Vargem Grande;



III - Bairro CAMARGO

a) Estrada da MATA FRIA – Início na BR-262 sentido Comunidade da Mata Fria até o limite do Município;

b) Avenida PEDRO JOSÉ FERREIRA – Início na Estrada da Mata Fria, seguindo paralela à BR-262 até as terras da família Perim;

c) Rua LEONILDO LAMEIRA – Início na Av. Mata Atlântica até a Estrada da Mata Fria;

d) Rua JOSÉ NALI BOLOTTI – Início na Av. Mata Atlântica até encontrar Rua dos Colibris;

e) Rua ANTONIO GOMES – Início na Rua dos Tucanos até a divisa da propriedade da família Barros;

f) Rua ANTONIO GONÇALVES DA SILVA – Início a esquerda da Estrada da Mata Fria até o seu final;

g) Rua MARTIN ARLINDO FIOROT – Início na BR-262 até a divisa da propriedade de Edmo Ventorim (casas populares).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 28 de agosto de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Autor : Dalton Perim (prefeito municipal)